



Paula

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MEALHADA, VENTOSA DO BAIRO E ANTES

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁCTER URGENTE PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) ASSISTENTE TÉCNICO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO)

----- PROJECTO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL -----

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publica-se a lista unitária de ordenação final do concurso mencionado em epígrafe. -----

Código do Candidato	Nome	Resultados	Ordenação
5	Tiago Miguel dos Santos Neves da Costa Ângelo	18,20	1.º

Candidatos excluídos:

a) Por falta de apresentação de formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o estipulado no ponto 9 do AVISO N.º 01/2018; -----

Código do Candidato	Nome
2	Paula Cristina Barbosa da Cruz
4	Manuel António Soares de Almeida
7	Fernando Alexandre S. Ferreira

b) Por falta de apresentação de documentação necessária, conforme o estipulado no ponto 10 do AVISO N.º 01/2018; -----

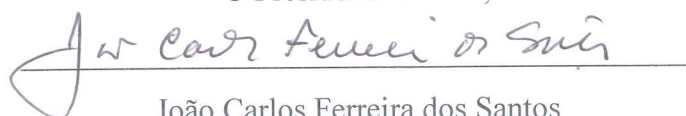
Código do Candidato	Nome
1	Nilton Gomes Furtado
6	Liliana Cristina Moreira Rocha

c) Conforme o estipulado no ponto 6 do AVISO N.º 01/2018, por não se enquadrar nem cumprir com os requisitos do vínculo, ao abrigo da Lei 112/2017 (de 29 de dezembro), para regularização dos vínculos precários desta União de Freguesias, reconhecidos e identificados no Despacho 01/2018 após reunião do Executivo de 23-01-2018 da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes; -----

Código do Candidato	Nome
3	Liliana de Miranda Almeida
8	Vera Filipa Alves Costa
9	Mírian Yoko Mine
10	Pedro Hugo Jesus Santos
11	Olga Valentynivna Belyakova
12	Andreia de Oliveira Rodrigues

Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em sede de audiência dos interessados, os candidatos poderão, querendo, pronunciar-se por escrito, durante o prazo de 10 dias úteis, devendo para o efeito utilizar o modelo próprio existente na página electrónica da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes em www.mealhadaventosadobairroeantes.pt.

O Presidente do Júri,



João Carlos Ferreira dos Santos

Presidente da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes